



UNIVERSIDADE FEDERAL DE  
CAMPINA GRANDE CENTRO DE HUMANIDADES  
UNIDADE ACADÊMICA DE EDUCAÇÃO  
COMISSÃO ELEITORAL

**EDITAL Nº 02 DE 28 DE FEVEREIRO DE 2023**

A Comissão Eleitoral, designada pela PORTARIA SEI UAEDUC/CH/UFCG Nº 012, DE 15 DE JUNHO DE 2022, no uso de suas atribuições, torna pública a abertura do processo eleitoral para a escolha de integrantes da Administração Executiva Colegiada da UAEd – Coordenações Administrativa, de Graduação, de Pesquisa e Extensão e Coordenador de Pós-Graduação –, que será realizado de acordo com a Resolução nº 07/2005 e a Resolução nº 01/2021 do Colegiado Pleno do Conselho Universitário, da Universidade Federal de Campina Grande, e conforme disposições contidas neste Edital.

**1 – PERÍODO, LOCAL E HORÁRIO DE INSCRIÇÃO**

- 1.1. As chapas poderão inscrever-se no período de **01 a 09 de março de 2023**, através do email [eleicoes.uaed@gmail.com](mailto:eleicoes.uaed@gmail.com) até às **23h59min do dia 09 de março de 2023**.

**2 – REQUISITOS E DOCUMENTAÇÃO EXIGIDOS PARA INSCRIÇÃO**

- 2.1. Somente poderão candidatar-se professores integrantes da Carreira do Magistério Superior, em regime de Dedicção Exclusiva e em efetivo exercício na UAEd.
- 2.2. As chapas serão constituídas pelos candidatos aos cargos de Coordenador Administrativo, Coordenador Pedagógico, Coordenador de Pesquisa e Extensão e Coordenador de Pós-Graduação;
- 2.3. Para a efetivação da inscrição, as chapas deverão entregar a seguinte documentação:
- I – requerimento, encaminhado à Presidência da Comissão Eleitoral, indicando os nomes e respectivos cargos que compõem a chapa, conforme modelo apresentado no anexo I do presente Edital;
  - II – comprovação de atendimento às exigências referidas no item 2.1;
  - III – apresentação de carta-programa subscrita por todos os seus integrantes;
  - IV – apresentação de uma declaração de aceitação dos termos da Resolução nº 07/2005 e a Resolução nº 01/2021;
  - V – apresentação de comprovante de requerimento de afastamento do cargo administrativo que porventura esteja ocupando na UFCG, do ato de inscrição até a realização da eleição.
- 2.4. Apenas será aceita a inscrição de chapa completa.

**3 – DAS VAGAS**

| COORDENAÇÃO                         | REPRESENTAÇÃO |
|-------------------------------------|---------------|
| Coordenação Administrativa          | 01            |
| Coordenação de Graduação – Matutino | 01            |
| Coordenação de Graduação – Noturno  | 01            |
| Coordenação de Pesquisa e Extensão  | 01            |
| Coordenação de Pós-Graduação        | 01            |

#### 4 – DAS ELEIÇÕES

4.1. O Colégio Eleitoral participante da eleição, com direito a voto não obrigatório, será constituído de:

- 4.1.1. Membros do **corpo docente** do quadro permanente da UFCG, lotados e em efetivo exercício na UAEd;
- 4.1.2. Membros do **corpo técnico-administrativo** do quadro permanente da UFCG, lotados e em efetivo exercício na UAEd;
- 4.1.3. Membros do **corpo discente** da UFCG, regularmente matriculados nos cursos de graduação e pós-graduação da UAEd, no efetivo exercício de suas atividades na referida Unidade Acadêmica.

4.2. As eleições de que trata este Edital, serão realizadas no dia **20 de março de 2023**, das 7:00h às 22:00h.

4.2.1. A eleição será feita remotamente, devido à suspensão das atividades acadêmicas e administrativas presenciais pela UFCG, provocada pela COVID-19, em conformidade com a Resolução nº 01/2021. Dessa forma, o voto será feito por todos os segmentos (docentes, TAES e discentes) através do **Sistema de Votação Online Helios**.

#### 5 - DA APURAÇÃO DOS VOTOS

5.1. A cada segmento universitário será atribuído o seguinte peso, de acordo com o Art. 3º Parágrafo Único da Resolução nº 07/2005.

- Corpo Docente: 1/3;
- Corpo Técnico-Administrativo: 1/3;
- Corpo Discente: 1/3.

5.2. A apuração dos votos será feita separadamente por segmento, **no dia 21 de março de 2023**, de tal forma que o resultado obedeça ao critério da paridade entre os três segmentos, definido no parágrafo único do artigo 3º da Resolução nº 07/2005.

5.3. A apuração será transmitida pela rede mundial de computadores, mediante link a ser divulgado pela Comissão Eleitoral na webpage do CH (<https://www.ch.ufcg.edu.br>).

#### 6 – CALENDÁRIO ELEITORAL

| ATIVIDADE                               | DATA                          |
|-----------------------------------------|-------------------------------|
| Inscrições das chapas                   | 01/03/2023 a 09/03/2023       |
| Análise e deferimento das inscrições    | 10/03/2023                    |
| Divulgação das candidaturas             | 10/03/2023                    |
| Recurso ao CONSAD                       | 13 e 14 de março              |
| Campanha eleitoral                      | 15 de março                   |
| Debate/apresentação da (s) proposta (s) | 16 e 17 março (manhã e noite) |

|                         |                     |
|-------------------------|---------------------|
| Eleições                | 20/03/2023          |
| Apuração                | 21/03/2023          |
| Divulgação do resultado | 21/03/2023          |
| Recurso ao CONSAD       | 22 e 23/03/2023     |
| Homologação             | 24 de março de 2023 |

## **7 – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

7.1. Das decisões da Comissão Eleitoral, caberá recurso à Assembléia da UAEd, no prazo de dois dias úteis após sua divulgação.

7.2. A interposição de recurso não acarretará efeito suspensivo ao andamento do processo Eleitoral.

Campina Grande, 28 de fevereiro de 2023.

A COMISSÃO ELEITORAL



UNIVERSIDADE FEDERAL DE  
CAMPINA GRANDE CENTRO DE HUMANIDADES  
UNIDADE ACADÊMICA DE EDUCAÇÃO  
COMISSÃO ELEITORAL

**ANEXO I**

**EDITAL Nº 02 DE 28 DE FEVEREIRO DE 2023**

**REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO**

**Senhora presidente da Comissão Eleitoral,**

Formalizamos, através do presente documento, nossa inscrição para as Coordenações Administrativa, Pedagógica e de Pesquisa e Extensão junto à Unidade Acadêmica de Educação do Centro de Humanidades da UFCG, conforme Edital Nº 02/2023 de 28 de fevereiro de 2023.

**COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA**

NOME: \_\_\_\_\_

MATRÍCULA: \_\_\_\_\_

**COORDENAÇÃO DE GRADUAÇÃO (DIURNO)**

NOME: \_\_\_\_\_

MATRÍCULA: \_\_\_\_\_

**COORDENAÇÃO DE GRADUAÇÃO (NOTURNO)**

NOME: \_\_\_\_\_

MATRÍCULA: \_\_\_\_\_

**COORDENAÇÃO DE PESQUISA E EXTENSÃO**

NOME: \_\_\_\_\_

MATRÍCULA: \_\_\_\_\_

**COORDENAÇÃO DE PÓS-GRADUAÇÃO**

NOME: \_\_\_\_\_

MATRÍCULA: \_\_\_\_\_

Campina Grande, 28 de fevereiro de 2023.

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

**Assinaturas dos(as) requerentes**